

Queixa da ClientEarth contra a Cargill perante a OCDE

FAQs

Qual é a dimensão das operações de soja da Cargill no Brasil?

No que diz respeito à receita, a Cargill é a maior empresa privada dos Estados Unidos. Possui operações em escala mundial nos setores de alimentos, agricultura, produtos financeiros e industriais. Suas extensas operações no Brasil abrangem quase todas as etapas da cadeia de fornecimento da soja, desde o fornecimento de sementes, fertilizantes e maquinário aos agricultores até à administração do armazenamento, carregamento e transporte da soja produzida pela empresa e por terceiros, além de fornecer serviços de financiamento aos produtores.

Os últimos dados mostram que a Cargill é a maior exportadora de soja brasileira, responsável por 10,5% de toda a soja produzida no país. A empresa se abastece de soja de todo o Brasil, incluindo o Cerrado, a maior savana tropical do mundo; a Amazônia, a maior floresta tropical do mundo; e a Mata Atlântica, que se estende ao longo do litoral leste do Brasil.

A Cargill envia soja brasileira para o mundo inteiro para ser moída e usada como ração animal, inclusive em suas próprias granjas avícolas. Entre seus clientes estão grandes marcas de varejo, incluindo Tesco, Sainsbury's e McDonald's.

Por que a ClientEarth está apresentando uma queixa contra a Cargill?

Uma série de relatórios documentou a contribuição da Cargill para o desmatamento, conversão de ecossistemas e violações dos direitos humanos no Brasil. A ClientEarth estudou os processos de devida diligência da empresa e os considerou deficientes.

A Cargill alega que suas políticas incluem sistemas sofisticados de monitoramento, verificação e relatórios para combater o desmatamento relacionado à produção de soja em sua cadeia de fornecimento. A empresa também se comprometeu a atingir uma produção 100% livre de desmatamento na Amazônia e no Cerrado até 2025.

No entanto, a análise de suas políticas públicas e informes aponta consideráveis lacunas, o que pode ser considerado uma violação de suas responsabilidades de acordo com as diretrizes da OCDE.

As falhas na devida diligência têm implicações significativas no combate ao desmatamento. Não é possível proteger a floresta amazônica, o Cerrado e a Mata Atlântica se os grandes atores do agronegócio não tomarem medidas adequadas para minimizar sua participação na destruição desses ecossistemas vitais.

A Cargill conta com suficiente influência no mercado, know-how e recursos para adotar sistemas e políticas capazes de manter sua cadeia de fornecimento livre de desmatamento e abusos aos direitos humanos. A ClientEarth está tomando medidas legais para pressionar a empresa a fortalecer suas práticas de devida diligência e abordar adequadamente os riscos ambientais e de direitos humanos aos quais está exposta.

Quais diretrizes da OCDE estão sendo violadas pela Cargill?

As diretrizes da OCDE exigem que as empresas conduzam a devida diligência baseada em risco para identificar, prevenir e mitigar os danos ambientais e humanos reais e potenciais de suas operações. A queixa da ClientEarth alega que as políticas e procedimentos de devida diligência da Cargill violam essas diretrizes porque:

- Deixam de realizar a devida diligência ambiental adequada no caso da soja proveniente do Cerrado e da Mata Atlântica;
- Deixam de realizar a devida diligência ambiental adequada para a soja obtida de comerciantes terceiros em vez de diretamente dos agricultores;
- Deixam de realizar a devida diligência ambiental para a soja de outras empresas para os quais a Cargill presta serviços de carga e descarga, armazenamento e transporte em suas instalações portuárias;
- Não conduzem a devida diligência ambiental para mudanças indiretas de uso da terra; e
- Deixam de realizar a devida diligência adequada dos direitos humanos em suas cadeias de fornecimento e operações de soja no Brasil.

Quais são as evidências que ligam a Cargill ao desmatamento e às violações dos direitos humanos no Brasil?

Relatórios mostram que a Cargill compra soja cultivada em terras “tomadas” de Povos Indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais locais.

Por exemplo, em 2019, o Greenpeace mostrou que a Cargill comprou soja da fazenda Estrondo, um latifúndio no estado da Bahia, no oeste do Cerrado, que foi fundado a partir de uma grilagem de terras que expulsou à força comunidades tradicionais de geraizeiros de suas terras e as submeteu a frequentes violências e perseguições.

Um relatório da De Olho nos Ruralistas de 2020 mostrou que a Cargill comprou soja de fazendas na Amazônia localizadas em terras indígenas. Especificamente, fazendas localizadas nos municípios de Santarém e Mojuí dos Campos, no estado do Pará, localizadas na terra ancestral dos Povos Indígenas Munduruku, que foram expropriados.

Um relatório da Global Witness de 2021 mostrou que a Cargill comprou soja de fornecedores envolvidos na expulsão de Povos Indígenas e comunidades tradicionais de suas terras no Cerrado.

Os danos socioambientais sofridos pelas comunidades locais afetadas como resultado da construção e operação do porto de Santarém da Cargill também foram bem documentados pela Terra de Direitos.

Além disso, em abril de 2023, um relatório da Mighty Earth mostrou que 400 hectares de floresta tropical foram queimados em poucos dias durante setembro de 2022 para dar lugar a uma plantação de soja de uma fazenda fornecedora da Cargill. O relatório acompanha o trajeto da soja plantada ilegalmente nas fazendas de Santa Ana, na Amazônia, e rastreia seu percurso pelo território brasileiro até sua provável transferência para o armazém de grãos da Cargill no porto de Santarém.

O que a Cargill diz sobre seu impacto no meio ambiente e nos direitos humanos?

Em novembro de 2022, em conjunto com outros 12 grandes comerciantes e produtores agrícolas, a Cargill divulgou o Roteiro do Setor Agrícola para 1,5°C, no qual anunciou que irá eliminar o desmatamento em sua cadeia de produção de soja nos biomas Amazônia e Cerrado até 2025. No entanto, as advogadas da ClientEarth destacam que o roteiro não se compromete a acabar com a conversão, o que deveria incluir o fim da conversão em todos os ecossistemas nativos, e não somente nas florestas. Dependendo da definição de floresta adotada, extensas áreas do Cerrado podem não ser consideradas.

A Cargill também se compromete com a Moratória da Soja na Amazônia, um acordo setorial pelo qual as empresas comerciantes de commodities se comprometem a evitar a compra de soja proveniente de áreas desmatadas após o ano limite de 2008.

A Cargill não implementa nenhum equivalente à Moratória da Soja no bioma Cerrado. Ao contrário da Amazônia, que estabeleceu 2008 como ano limite, no Cerrado não há uma data definida e tudo depende do compromisso da Cargill de dissociar completamente sua produção do desmatamento até 2025.

A Cargill assume o compromisso político de apoiar os Povos Indígenas e os direitos das comunidades locais em seu Compromisso com os Direitos Humanos. No entanto, não há evidências de que a Cargill tenha um processo sistemático para fazer valer esse compromisso ou um mecanismo ativo de monitoramento do risco de violações provenientes de sua atividade.

O Greenpeace declara que, ao apresentar os indícios das ligações da Cargill com as violações de direitos humanos em seu relatório Under Fire, “a empresa não ofereceu qualquer resposta relevante nem demonstrou qualquer ação para resolver os problemas”, embora tenha dito que estava investigando o assunto.

A Global Witness perguntou à Cargill se e como ela monitorava ativamente as violações dos direitos à terra da comunidade ou dos princípios de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) proclamados como requisitos para seus fornecedores de soja e quantos casos problemáticos haviam sido identificados e resolvidos até o momento. A empresa não respondeu às perguntas, nem deu indícios de que tenha identificado ou resolvido qualquer caso de direitos à terra ou violação da política de CLPI em sua cadeia de fornecimento de soja no Brasil.

O que a ClientEarth está pedindo que a Cargill faça?

Para remediar essas violações e garantir que sua devida diligência esteja em conformidade com as diretrizes da OCDE, a ClientEarth pede à Cargill que:

- Divulgue integralmente suas atuais políticas e procedimentos de devida diligência ambiental e de direitos humanos relacionados às suas operações de soja no Brasil; e,
- Adote, implemente e divulgue políticas e procedimentos eficazes de devida diligência para suas operações de soja no Brasil, incluindo as medidas descritas na Diretriz da OCDE-FAO para Cadeias de Suprimento Agrícola Responsáveis e na orientação do Grupo de Trabalho da ONU sobre devida diligência em direitos humanos.

Como a produção de soja contribui para o desmatamento na Amazônia, no Cerrado e na Mata Atlântica?

A rápida expansão do agronegócio no Brasil tem sido o principal fator de desmatamento, particularmente a pecuária em grande escala e a produção de soja. No caso da soja, a maior parte da safra da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica é exportada para os mercados internacionais para a fabricação de ração animal. Em todo o mundo, quase 80% da soja cultivada é usada como alimento para gado para produção de carne e laticínios.

A Amazônia, reservatório de carbono de importância histórica, hoje emite mais carbono do que armazena devido ao desmatamento, incêndios florestais e mudanças climáticas. Estima-se que cerca de 13,2% do total do bioma florestal original tenha sido perdido devido ao desmatamento e outras causas, cifra que alcança 31% na região leste da Amazônia, localizada principalmente no Brasil. Em 2021, a Amazônia experimentou seu maior nível de desmatamento em uma década. Com tais níveis de destruição, o ecossistema se aproxima de um ponto crítico perigoso no qual o ciclo hidrológico desacelera a tal ponto que grandes áreas da floresta tropical poderão se transformar em savanas.

No Cerrado, a savana mais rica em biodiversidade do mundo, o desmatamento causado pela soja é particularmente severo. Estima-se que o bioma armazene cerca de 13,7 bilhões de toneladas de dióxido de carbono, número significativamente superior às emissões anuais da China. Porém, apesar de ser uma região importante para a conservação natural, apenas 7,5% de sua área está legalmente protegida. Quase metade da cobertura original do Cerrado foi desmatada para dar lugar a lavouras e pastagens. Em 2022, a conversão de terras no Cerrado aumentou 25% em relação ao ano anterior, com a maior taxa de desmatamento em sete anos.

A Mata Atlântica é um polo mundial em termos de biodiversidade e endemismo. Apesar de ser uma região importante para a conservação, menos de 2% do bioma está legalmente protegido e mais de 85% da cobertura original de suas florestas já foi perdida. A floresta se estende ao longo do litoral leste do Brasil, onde vivem 70% da população do país, e foi destruída pelo crescimento e desenvolvimento demográfico. Os cientistas mostraram que a restauração da Mata Atlântica ajudaria a prevenir e mitigar as mudanças climáticas ao sequestrar e armazenar dióxido de carbono da atmosfera.

O que é mudança indireta no uso da terra e por que é um problema?

A Cargill está envolvida não apenas no desmatamento em suas próprias cadeias de abastecimento, mas também no desmatamento transferido de suas cadeias de abastecimento para outras áreas, um fenômeno conhecido como mudança indireta no uso da terra.

Embora uma parte da expansão da soja no Brasil ocorra em pastagens existentes, a área total de pastagens permaneceu mais ou menos inalterada. Isso ocorre porque a conversão de antigas pastagens em plantações de soja impulsiona a abertura de novas pastagens em áreas de ecossistemas preservados, como florestas e savanas, causando novos desmatamentos e mudanças no uso da terra.

De acordo com a Trase, “no geral, e tanto na Amazônia quanto no Cerrado, para cada hectare de expansão da soja em pastagens, há pelo menos um hectare de expansão de pastagens na floresta”.

O que é a OCDE e quais são suas diretrizes?

A OCDE é uma organização intergovernamental criada para facilitar a colaboração entre economias de mercado e promover o crescimento econômico sustentável. Possui 38 países membros, incluindo os EUA, e seis países candidatos a membros, incluindo o Brasil.

As diretrizes da OCDE são recomendações dos governos para empresas multinacionais que operam ou que estão sediadas em seus países aderentes. Elas estabelecem padrões de conduta empresarial responsável em um contexto mundial e em diversas matérias, incluindo direitos humanos e meio ambiente.

Os países aderentes à OCDE, incluindo países membros e candidatos, devem estabelecer um ponto de contato nacional (PCN), ou seja, órgãos nacionais destinados a promover e implementar as diretrizes da OCDE. Os PCNs recebem denúncias sobre violações das diretrizes da OCDE por parte de empresas e fornecem uma plataforma de mediação para resolver as questões práticas que possam surgir.

Por ter sede nos Estados Unidos, país membro, e operar no Brasil, país candidato, a Cargill deve seguir as diretrizes da OCDE.

Qual é a próxima etapa no que diz respeito à denúncia da ClientEarth?

O ponto de contato nacional dos EUA deve primeiro determinar se a queixa é admissível, avaliando se as alegações feitas pela ClientEarth são pertinentes e fundamentadas. Se a denúncia for aceita, a

OCDE se oferecerá para mediar o conflito entre a ClientEarth e a Cargill. É importante observar que a participação das partes na mediação é voluntária. Na conclusão do processo, o PCN publicará uma declaração final que descreve as alegações da denúncia e o resultado de qualquer mediação. O PCN dos EUA também pode emitir recomendações sobre como as diretrizes da OCDE devem ser implementadas pela Cargill.



Brussels Beijing Berlin London Warsaw Madrid Los Angeles Luxembourg

ClientEarth is an environmental law charity, a company limited by guarantee, registered in England and Wales, company number 02863827, registered charity number 1053988, registered office 10 Queen Street Place, London EC4R 1BE, a registered international non-profit organisation in Belgium, ClientEarth AISBL, enterprise number 0714.925.038, a registered company in Germany, ClientEarth gmbH, HRB 202487 B, a registered non-profit organisation in Luxembourg, ClientEarth ASBL, registered number F11366, a registered foundation in Poland, Fundacja ClientEarth Poland, KRS 0000364218, NIP 701025 4208, a registered 501(c)(3) organisation in the US, ClientEarth US, EIN 81-0722756, a registered subsidiary in China, ClientEarth Beijing Representative Office, Registration No. G1110000MA0095H836. ClientEarth is registered on the EU Transparency register number: 96645517357-19. Our goal is to use the power of the law to develop legal strategies and tools to address environmental issues.